

Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes em única discussão, com emenda e redação final, o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12/02/2019.



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA A SENHORA YVONE VARESCHI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa a Senhora YVONE VARESCHI, conforme Resolução nº 4.320, de 19 de agosto de 2014, com alterações posteriores.

Art. 2º O Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido a homenageada como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente a cidadã agraciada em data marcada para esse fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de fevereiro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTÔNIO ESMARTEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA A SENHORA YVONE VARESCHI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa a Senhora YVONE VARESCHI, conforme Resolução nº 4.320, de 19 de agosto de 2014, com alterações posteriores.

Art. 2º O Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido a homenageada como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente a cidadã agraciada em data marcada para esse fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

